



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1430

Autoriza a doação ao Município do terreno de propriedade particular que es-
pecifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Pre-
feito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piquete
autorizada a receber, por doação, um
terreno de propriedade do Senhor MANOEL DE MEDEIROS,
situado na Fazenda Jaracatiá, na Estrada PQT-116,
Bairro do Passa Quatro, neste município, compreen-
dendo uma área de 4.700,00 m2 (quatro mil e sete-
centos metros quadrados), segundo descrição cons-
tante do Artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - A descrição tem início no ponto aqui
denominado Marco I, situado às margens
da Estrada Municipal PQT-116, 128,00 metros após a
ponte sobre o Córrego Passa Quatro no sentido Pique-
te-Bairro Mundo Novo.

Do Marco I, segue margeando a Estrada
PQT-116 através de quatro segmentos de reta com,
respectivamente, 21,20m; 62,00m; 66,00m e 145,80m.

Desse ponto deflete à direita, seguin-
do por 75,00m até atingir o ponto de partida, con-
frontando neste último trecho com a propriedade da
Srª IRACEMA RIBEIRO DOS SANTOS AMARAL.



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

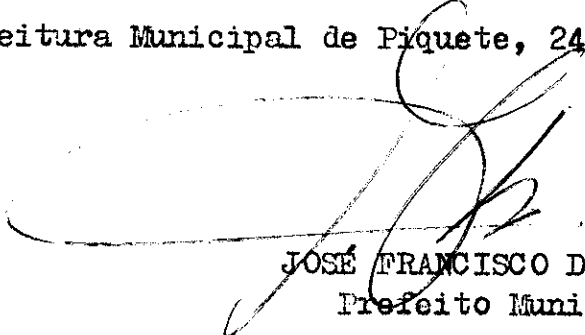
LIVRO DE LEIS

A poligonal descrita apresenta um perímetro total de 370,00m delimitando uma área de 4.700,00m² (quatro mil e setecentos metros quadrados).

Artigo 3º - A presente doação destina-se especificamente à construção de um prédio para instalação de uma sala de aula isolada de alunos de 1º grau, não podendo ser usada para outra finalidade, sob pena de reversão das terras aos proprietários originais ou a seus descendentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piquete, 24 de março de 1993.


JOSE FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e três.


SEBASTIÃO MARCONDES
Orçamentista